



Termo de Contrato nº 012/IPREM/2019

Aditivo nº 04

Processo SEI Nº 6310.2019/0002382-4

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, entidade autárquica, com sede na Avenida Zaki Narchi, nº 536 - Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP 02029-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.109.087/0001-01, representado pelo sua Superintendente, **MARCIA REGINA UNGARETTE**, nomeada conforme Título nº 138-PMSP, de 27/08/2019, publicado no DOC de 28/08/2019, adiante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVMAR SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 55.636.500/0001-06, com sede na Rua das Carnaubeiras, nº 168 - Ed. Carnaubeiras, conjuntos 71 e 72, 101 e 102 - Parque Jabaquara, São Paulo/SP- CEP 04343-080, neste ato, representada por seus representantes legais **Sr. MAURICIO PRADO ALVES**, portador da Cédula de Identidade R.G nº 8.613.059-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.664.798-57 e **Sra. EDNA APARECIDA DO NASCIMENTO**, portadora do documento RG. 20.238.115-8 e inscrita no CPF sob o nº 121.456.858-04, adiante designada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278 de 07/01/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, demais normas complementares e de acordo com o despacho contido no documento SEI nº 052247606 do processo supramencionado, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de 22/09/2021 - página 75 documento, resolve firmar o presente aditamento ao Termo de Contrato nº 012 que trata de prestação de Serviços de Avaliação Ambiental Complementar no terreno do IPREM - monitoramento quinzenal de gás metano com elaboração de relatórios trimestrais, sob regime de empreitada por preço global, na conformidade da cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica o Termo de Contrato Nº 12/IPREM/2019 prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a contar de **21/10/2021 até 20/10/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

X



Instituto de Previdência Municipal de São Paulo



Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 12/IPREM/2019** não alteradas por este aditivo, as quais ficam aqui ratificadas.

Em concordância, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo-SP, 24 de setembro de 2021.


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
MARCIA REGINA UNGARETTE
SUPERINTENDENTE

MAURICIO PRADO
ALVES:00366479857

Assinatura e carimbo do representante legal da Servimar Serviços Técnicos Ambientais Ltda.
De acordo com o processo de licitação nº 003/2021, o representante legal da Servimar Serviços Técnicos Ambientais Ltda. é o Sr. Mauricio Prado Alves, CPF nº 003.664.798-57, inscrito no CNPJ nº 16.080.808/0001-00.

AC Certisign
RFB G5

Assinatura e carimbo do representante legal da AC Certisign.
De acordo com o processo de licitação nº 003/2021, o representante legal da AC Certisign é o Sr. Sidne Costa Dias, CPF nº 003.664.798-57, inscrito no CNPJ nº 16.080.808/0001-00.

SERVMAR SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS LTDA
MAURICIO PRADO ALVES EDNA APARECIDA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas: P/


RF: 880.072.3

Andréa Alecrim Rocha
RF 879610-6


RF 843662-2

Sidne Costa Dias
RF 858899-6